

LEI Nº 4.325
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 78/2022 – Autor: Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis)

ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 3.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 QUE CRIOU O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de setembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.325

“Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao artigo 7º da Lei nº 3.598, de 23 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º [...]

VI – Desenvolver o Programa Amigos do SAMU nas comunidades estabelecidas em locais de difícil acesso para o trânsito de veículos de grande porte, visando a disseminação de conhecimentos para a realização de manobras de primeiros socorros.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 11 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento – em substituição